
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL PORTARIA Nº
002/GAB/PGM/2019

PORTARIA Nº 002/GAB/PGM/2019
Porto Velho 10 de janeiro de 2019.

O CORREGEDOR CHEFE DO MUNICÍPIO usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas na Portaria Nº 059/GAB/PGM/2018 conforme disposto no art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores **Maria Aparecida Reis da Silva**, cadastro nº41674, **Pedro Henrique Marques de Figueiredo**, cadastro nº 295362, **Josimar Gomes**, cadastro nº 58480 e **Joicemara de Queiroz Souza**, cadastro nº 108911, lotados na Procuradoria-Geral do Município, para que sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços.

Art. 2º – Compete a Comissão:

I – Receber e conferir os materiais, bem como os serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal ou documento equivalente;

II – Confrontar os dados descritos na Nota de Empenho com os da Nota Fiscal ou documento equivalente. Em caso de desconformidade, informar mediante memorando ao Departamento Administrativo para tomada de providências;

III – Atestar a Nota Fiscal ou documento equivalente, e Emitir o Termo de Recebimento devidamente assinado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2019.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Corregedor Chefe

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:20A1F0A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/01/2019. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>